
EDUCAÇÃO VISUAL - Código 14

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

Introdução

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos às provas:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Educação Visual em vigor.

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos a elas associados passíveis de avaliação em prova de duração limitada, a saber:

Competências:

- Ser capaz de conceber e desenhar formas obedecendo a alguns princípios de representação normalizada;
- Ser capaz de executar com algum rigor uma forma no sistema da tripla projeção ortogonal no “método europeu”;
- Ser capaz de aplicar princípios e estratégias de composição com alguma adequação e correção;
- Ser capaz de aplicar técnicas com alguma adequação e correção;
- Ser capaz de comunicar “ideias” através do desenho, com alguma eficácia;
- Ser capaz de conceber e registar formas com algum significado simbólico.

Conteúdos / Temas:

- Representação técnica dos objetos e do espaço:
 - Sistema de projeções ortogonais
 - Cubo envolvente
 - Método europeu
- Códigos de comunicação visual
 - Signos visuais: ícones, sinais, símbolos e índices
- Papel da imagem na Comunicação
 - Logótipos
 - Domínios da linguagem plástica: Cor
- Estrutura - forma/função
 - Metodologia projetual

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos.

O grupo I tem apenas um item e refere-se à identificação através da aplicação de cores diferentes alçados de uma peça representada no sistema axonométrico.

O grupo II trata da resolução de um problema do âmbito da Comunicação Visual.

Quadro 1 - Valorização dos conteúdos / temas na prova

| Conteúdos / Temas | Cotações(em pontos) |
|--|--|
| I Grupo - Indicação correta - Aplicação de cor | 15 pontos 15 pontos |
| II Grupo - Desenho das formas - Aplicação das técnicas - Adequação da proposta à solução do problema - Expressividade/ criatividade | 20 pontos 20 pontos 20 pontos 10 pontos |
| Total | 100 pontos |

Critérios gerais de classificação

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- A resolução das várias etapas do problema, mesmo que a solução final não tenha sido atingida;
- A representação e tratamento das formas com alguma criatividade;
- A apresentação do trabalho e a aplicação com alguma correção das técnicas;
- Algum domínio dos diversos meios atuantes, riscadores;
- Alguma capacidade de análise e de representação de objetos no campo dos estudos geométricos;
- Alguma coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina - Educação Visual - e o respetivo código - 14 -, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

No grupo II, o examinando deve utilizar uma folha de resposta e resolver o exercício na

face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Esferográfica azul ou preta;
- Lápis de grafite, borracha, apara-lápis;
- Material para colorir: lápis de cor e/ou marcadores;
- Régua, esquadros, transferidor e compasso;
- Papel vegetal.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.

